

ATA DA 30ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
25 de agosto de 2022

1 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às treze horas e
2 trinta minutos (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
3 Adolescente de Santa Catarina - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária
4 realizada na modalidade híbrida, por *web* conferência, com a presença de
5 Conselheiros online na plataforma *Google Meet*, e presencialmente, na Sala *Web* da
6 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, situada na Rua Fúlvio Aducci,
7 número 767, no bairro Estreito, em Florianópolis/SC. A presente ata foi lavrada tendo
8 como base o vídeo que contém a reunião plenária na íntegra, realizada por meio da
9 plataforma *Google Meet*. Devido ao período eleitoral, em atendimento à legislação
10 vigente, foi comunicado que as plenárias não poderão ser exibidas no canal do
11 YouTube da Secretaria de Desenvolvimento Social, porém estão sendo gravadas
12 para serem publicadas posteriormente. Iniciou-se a reunião com a abertura realizada
13 pelo Coordenador-Geral do CEDCA, Conselheiro Cléber Paes Alves, sendo este o
14 **item primeiro da ordem do dia: abertura pela Coordenação**. O Coordenador-
15 Geral Cléber desejou a todos os presentes na reunião as boas-vindas. Saúda
16 aqueles que acompanham ou que posteriormente assistirão pelo canal da SDS no
17 YouTube. Passou a palavra para a Coordenadora Adjunta, a Coordenadora-Adjunta
18 Maristela, e aos Conselheiros Juliano e Giovana, integrantes da Mesa
19 Coordenadora, para suas saudações, todos desejaram uma boa reunião a todos os
20 participantes. Dá também as boas-vindas as novas Conselheiras nomeadas:
21 Gislane Dutra da Rocha (ACCT) e Gláucia Martinhago Borges Ferreira de Souza
22 (OAB/SC). Em seguida, passa ao **item segundo da ordem do dia: justificativas**
23 **das ausências**. A Secretária do Conselho desejou boa tarde aos Conselheiros
24 Estaduais presentes e, em seguida, informa que a convocação para a Reunião
25 Ordinária do Plenário do CEDCA de agosto foi encaminhada aos Conselheiros
26 Estaduais, por e-mail, no dia 22 de agosto de 2022. Na oportunidade, foi
27 estabelecido o prazo para apresentação de justificativa de ausência por escrito ao e-
28 mail do CEDCA até o dia 24 de agosto. Então, comunicamos que até o presente
29 momento a Conselheira Lindsey Scarelli Nandi justificou sua ausência e de sua
30 Suplente, por estarem de férias no período e a Conselheira Suellen Corrêa justificou
31 sua ausência e de seu Suplente por motivo de compromissos de força maior na
32 instituição no mesmo período. Passou-se então para o **item terceiro da ordem do**
33 **dia: apreciação das Atas das Plenárias Ordinárias de Junho e Julho de 2022**. A
34 Secretária do Conselho comunica que as atas das reuniões do CEDCA de junho e
35 julho de 2022, não foram concluídas a tempo de serem encaminhadas aos
36 Conselheiros para leitura prévia. Por isso, serão apresentadas na reunião de
37 setembro para leitura, análise e deliberação. Seguiu-se então com o **item quarto da**
38 **ordem do dia: atualização e discussão sobre o Comitê de Participação de**
39 **Adolescente – CPA e Ofício Circular nº 47/2022/Conanda**. O Coordenador Geral,
40 Conselheiro Cléber, passa a palavra para a Conselheira Giovana que inicia
41 pontuando que o CPA será realizado por chamamento público destacando a

ATA DA 30ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
25 de agosto de 2022

42 importância da instituição desse Comitê nos Conselhos Estaduais e posteriormente
43 nos Conselhos Municipais. Explica que serão eleitos 27 (vinte e sete) Adolescentes
44 que farão parte do Comitê Nacional onde terão espaço de fala e voto, se tornando
45 os protagonistas e podendo expressar o que desejam das políticas públicas. Em
46 seguida, a Conselheira Giovana expõe as orientações enviadas pelo Conanda sobre
47 o processo de escolha e indicação de adolescentes para representar os estados e o
48 DF na próxima gestão do CPA/Conanda explicando as informações importantes
49 sobre esse processo, incluindo a atenção aos prazos, a ampla divulgação para gerar
50 a mobilização e participação de todos. Atenta para que sigam as orientações das
51 resoluções do Conanda nº 191/2017 e resolução nº 199 e explica que após a
52 finalização do processo e escolha os CDCAS devem encaminhar a documentação
53 no prazo estipulado. Finalizando com a importância da participação dos
54 adolescentes na efetivação das políticas públicas de forma intensa para que sejam
55 ouvidos e atendidos. O Coordenador-Geral expõe a dúvida quando a quantidade de
56 Adolescentes que farão parte do CPA do CEDCA a Conselheira Giovana responde
57 o questionamento sendo 1 (um) titular e 3 (três) suplentes. Dando prosseguimento,
58 para o **item quinto da ordem do dia: apresentação e deliberação do Ofício**
59 **CEPA Circular nº 01/2022 que solicita participação de Conselheiro do CEDCA**
60 **em reunião do Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes de Santa**
61 **Catarina a ser realizada no dia 13 de setembro de 2022.** O Coordenador-Geral
62 Cléber passa a palavra a Secretária Executiva que faz a leitura do Ofício e em
63 seguida colocar em discussão e deliberação. A Secretária passa a falar sobre o
64 Ofício recebido com a intenção de realizar uma reunião com todos os Conselhos da
65 Secretaria para articular uma maior participação dos municípios do Estado. Em
66 seguida, expõe a pauta do presente no Ofício e abre o questionamento sobre qual
67 nome será escolhido para representar o CEDCA nessa reunião. Em deliberação dos
68 Conselheiros escolheram Cléber e Lisiane para representá-los na reunião. Seguiu-
69 se então com o **item sexto da ordem do dia: apresentação de caso de violência**
70 **contra criança em Concórdia e deliberação de encaminhamentos.** O
71 Coordenado-Geral Cléber passa a palavra para a Conselheira Myriane que fará a
72 apresentação. Deliberação de encaminhamentos da reunião dos Conselheiros
73 Governamentais: Delegacia de Polícia Civil de Concórdia; Colegiado Superior de
74 Segurança Pública e Perícia Oficial; Delegado Geral de Santa Catarina; CMDCA de
75 Concórdia; Prefeitura de Concórdia; Conselho Tutelar de Concórdia e Promotoria de
76 Justiça da Comarca de Concórdia. A Conselheira Myriane relata que recebeu na
77 Gerência durante a semana uma denúncia do Ministério da Mulher da Família e dos
78 Direitos Humanos, do município de Concórdia ter muitos casos de abuso de crianças
79 arquivados e inúmeras situações em relação à Rede. Cita o exemplo do menino
80 Robson que esteve em situação de abuso desde os quatro anos de idade e aos
81 doze anos veio a falecer, ressaltando que em diversas ocasiões em que ele teve de
82 ser levado a atendimento médico se suspeitou desses abusos, mas sem a

**ATA DA 30ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
25 de agosto de 2022**

83 realização dos encaminhamentos necessários. Relatou também, como exemplo, o
84 caso de um pai que abusou das filhas e elas engravidaram então, supõe-se que
85 sejam filhos dele, e hoje não se sabe onde estão essas crianças. Diante as várias
86 passagens pela Rede nesses casos e em outros em geral, a Conselheira Myriane
87 questiona a falta de encaminhamentos e irão verificar o que está ocorrendo em
88 Concórdia e se precisão de um maior apoio nesse sentido, pedindo ao CEDCA que
89 intervenha nessa situação para fiscalizar porque os casos das Crianças e
90 Adolescentes que são prioridades estão sendo arquivados. Enfatiza que a discussão
91 sobre os índices de violência no Estado estarem muito altos é necessária dentro do
92 Conselho nesse momento para pensar juntos em soluções para garantia dos
93 direitos. Cita que em todo o Estado encontra essas situações de violação dos
94 direitos da Criança e do Adolescente, como por exemplo a naturalização do trabalho
95 infantil. Finaliza enfatizando a problemática da negligência da própria Rede e do
96 arquivamento indevido dos processos. O Coordenador-Geral Cléber, na sequência,
97 cita o artigo 2º da Lei nº 12.536 que dispõe sobre o CEDCA, que prevê o devido
98 encaminhamento das denúncias, e entende que o Conselho precisa, como chegou
99 até ele, que dê encaminhamento nas denúncias, e não apenas tomar conhecimento.
100 Fernanda realiza questionamentos a Conselheira Myriane a respeito do caso de
101 Robson ser se Escola Estadual, em seguida cita o sistema utilizado de forma efetiva
102 para encaminhamento das denúncias de violência para que se chame a regional
103 como forma de alerta do porque o caso passou despercebido, para que seja
104 orientado as Escolas que façam a denúncia e levem até a regional para poder haver
105 a cobrança e acompanhamento da Rede e que a Política de Assistência Social dê
106 assistência aos casos. A Conselheira Myriane explica a importância da realização da
107 denúncia e da situação de medo de assumir que denunciou um fato mesmo sendo
108 apenas suspeita. Fernanda enfatiza que se deve denunciar mesmo sem ter certeza
109 porque cabe a Polícia investigar o fato para que analise se realmente acontece e
110 encaminhe corretamente. A Coordenadora-Adjunta Maristela expõe a preocupação
111 dessas denúncias irem diretamente ao Disque 100 sem antes ser dada a devida
112 atenção da sociedade (saúde, assistência, educação, família, comunidade) que
113 estava o cercando. Dando a sugestão de perguntar a todos esses atores qual a ação
114 feita e o que ocorreu, como Robson estava tão invisível a todos que só foi
115 visualizado quando ele faleceu, onde estavam os que deveriam dar garantia a
116 supremacia da proteção integral e porque não o fizeram. A Conselheira Myriane
117 retoma a palavra e cita que após a morte da criança foi realizado laudo e hoje o pai
118 se encontra aprisionado, mas que o importante agora é evitar que a situação se
119 repita e não aconteça com outras crianças. O Conselheiro Jair inicia sua fala citando
120 o artigo 2º do ECA, que os estabelecimentos de ensino e saúde devem denunciar ao
121 Conselho Tutelar os casos de suspeita e não somente os casos de confirmação de
122 violência, continua que o posicionamento agora não é de achar culpados, mas sim
123 de treinar e formar os atores da Rede de Proteção para que futuramente não

ATA DA 30ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
25 de agosto de 2022

124 ocorram mais esses casos. Em relação a desídia da Delegacia de Polícia, idealiza
125 um contato com alguém da delegacia ou junto ao Estado para que se explique como
126 são relacionados esses casos de Crianças e Adolescentes que estão sendo
127 arquivados ou negligenciados. Passou a palavra paraa Conselheira Gislaine que cita
128 que desde dentro da própria casa as crianças dão indícios de violência, e a escola é
129 o segundo lugar onde se percebem esses sinais, questionando se a educação
130 estava atenta e prestando atenção a qualquer suspeita. Cita a importância de ser
131 realizada a denúncia dentro do município no próprio Conselho Tutelar e não apenas
132 diretamente do Disque 100, que torna mais distante a investigação dos casos. O
133 Conselheiro-Geral Cléber sugere encaminhar os questionamentos à Delegacia de
134 Polícia Civil de Concórdia e encaminhar um ofício ao Colegiado Superior de
135 Segurança Pública e Perícia Oficial, ao CMDCA, a Prefeitura Municipal, ao Conselho
136 Tutelar e a Educação do município de Concórdia e a Promotoria de Justiça da
137 Comarca de Concórdia para questionar e receber informações sobre essas
138 denúncias, como forma de encaminhamento do CEDCA, pedindo se todos estão de
139 acordo com essa medida. A Coordenadora-Adjunta Maristela pede que dentro
140 desse ofício seja estipulado prazo para resposta para evitar outros casos dentro
141 desse tempo. A Conselheira Giovana pede para que seja questionado qual o fluxo
142 seguido quando há a violação desses direitos, pensando no que serão feitos nos
143 próximos casos que ocorrerem qual serão os encaminhamentos. A Conselheira
144 Indiane, representante da SSP, toma a palavra e diz estar de acordo com as
145 medidas sugeridas de questionamento, e pede que a Saúde também seja
146 questionada sobre sua conduta nesse caso para evitar próximos casos e levar as
147 denúncias adiante. O Coordenador-Geral Cléber concorda e complementa que se
148 houve atendimento em hospital estadual que também se encaminhe ofício. A
149 Conselheira Myriane complementa dizendo que se pode pensar em uma ação para
150 fortalecimento dos Conselhos de Direitos municipais para de fato serem mais
151 efetivos nos municípios e que forma o CEDCA pode apoiar essas ações de forma a
152 conscientizar sobre a proteção dos direitos das Crianças e Adolescentes. A
153 Coordenadora-Adjunta Maristela expõe que nesse caso todos cometeram o crime
154 institucional de omissão e sugere que no ofício se faça um combo questionando a
155 situação, os encaminhamentos dados e o que o município oferece pra proteção dos
156 meninos e meninas, qual seria o fluxo que estão seguindo naquele município e com
157 curto prazo de resposta. Todos os Conselheiros estão de acordo com as sugestões
158 expostas. O Coordenador-Geral Cléber abre espaço para que as novas
159 Conselheiras Glaucia e Gislaine para que possam conhece-las e lhes deseja boas
160 vindas novamente. A Conselheira Glaucia agradece a acolhida e faz uma
161 apresentação de suas áreas de atuação e se coloca à disposição. A Conselheira
162 Gislaine inicia sua fala apresentando também sua área de atuação e agradece a
163 oportunidade de contribuir com o CEDCA. Na sequência, o **item sétimo da ordem**
164 **do dia: momento das comissões.** Os(as) Conselheiros(as) Coordenadores(as) das

**ATA DA 30ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
25 de agosto de 2022**

165 Comissões: ORÇAMENTO E FINANÇAS; NORMAS; POLÍTICAS PÚBLICAS,
166 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO; e ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO expuseram
167 as ações nas referidas Comissões e os planejamentos que estão em execução.
168 Dando início às falas, o Coordenador-Geral convida a Coordenadora da CPP
169 Conselheira Giovana para socializar das ações da referida. A Conselheira Giovana
170 expõe a importância da definição dos temas de referência para as formações
171 fortalecendo os Conselhos Municipais e os Conselhos Tutelares para a questão das
172 violências das Crianças e Adolescentes. Cita que as Escolas e os professores
173 também devem ser capacitados para serem a porta aberta pras denúncias de
174 violações, pois, a Escola deve ser prioridade tendo em vista que é um braço da
175 família da criança. A Conselheira Larissa inicia sua fala sobre a Comissão de
176 Normas que foi realizada reunião chegaram à conclusão na revisão da Lei do
177 CEDCA que ocorre desde 2017 e a proposta seria realizar uma reunião presencial
178 com os Conselheiros para que seja um dia de trabalho e revisão de forma intensa
179 para incluir novos elementos e o trabalho presencial nesse caso seria o mais
180 interessante aproveitando para pedir a presença do procurador nesse dia. Daniel
181 falando sobre a Comissão de Orçamento e Finanças do CEDCA, diz que os
182 membros da COF estão participando com a FECAM de uma live para falar sobre
183 como anda o Edital de Chancela no dia 02/09. A Coordenadora- Adjunta Maristela
184 sobre a Comissão da Conferência diz que é muito importante a participação de todos
185 com suas opiniões na live para que depois o CEDCA tome uma decisão de como vai
186 conceber essa dimensão do FIA no Estado, ajudando a fortalecer os CMDCAS dos
187 municípios. Sobre a Conferência diz que já tem os vídeos todos gravados e serão
188 disponibilizados assim que a FECAM conseguir liberar para os municípios e estão
189 orientando a todos os municípios e fortalecendo a importância das Crianças e
190 Adolescentes nas Conferências para que participem e seja de fato algo inovador e
191 com resultados. Diz que todos os Conselheiros devem se apropriar das orientações
192 do Conanda e do CEDCA para que possam responder a todos. O Coordenador-
193 Geral Cléber reforça que as Conferências Municipais devem ocorrer até dia
194 31/12/2022 e posteriormente os municípios devem encaminhar os relatórios até o dia
195 28/02/2023, porque a Conferência Estadual está prevista para agosto/2023. A
196 Conselheira Lizandra inicia reforçando a fala da Coordenadora-Adjunta Maristela e
197 diz se preocupar com a separação da participação dos Adolescentes com relação as
198 deliberações nos Conselhos que seria inviável, porém, eles podem e devem estar
199 participando, sugerindo, propondo e conhecendo, mas, sem poder de deliberação.
200 Sugere colocar nos vídeos que os municípios convidem as Crianças e Adolescentes
201 para participar da organização também da Conferência e não apenas no dia. A
202 Coordenadora-Adjunta Maristela concorda com a Conselheira Lizandra e agradece
203 as regionais que estão fazendo com que os meninos e meninas participem e em
204 contato com a FECAM irão propor reunião para colocar uma Criança e Adolescente
205 também nos vídeos chamando para a Conferência e abrindo as falas de todos. A

ATA DA 30ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
25 de agosto de 2022

206 Conselheira Lizandra concorda e dá o exemplo do município de São José como
207 ocorreu lá a participação e se coloca como apoio. A Conselheira Giovana concorda
208 com as sugestões da inclusão das Crianças e Adolescentes na abertura e no CPA
209 também já teriam os protagonistas que são os quatro Adolescentes selecionados. O
210 Coordenador- Geral Cléber concorda com a participação dos Adolescentes.
211 Agradece a manifestação de todos. Seguindo a plenária, passou-se para o **item**
212 **oitavo da ordem do dia: informes**. O Coordenado- Geral Cléber então, passou a
213 palavra para a Secretária Thaís que faz a leitura dos seguintes informes: **Primeiro:**
214 primeiramente comunicamos das publicações nos Diários Oficiais do Estado nº
215 21.829 de 05/08/2022 e 21.837 de 17/08/2022 dos Atos de Nomeação a seguir: ATO
216 nº 1432/2022 NOMEIA Conselheira Suplente GISLAINE DUTRA DA ROCHA em
217 substituição a Geisane Morais José de Oliveira – representante da ACCT. ATO nº
218 1726/2022 NOMEIA Conselheiro Titular JAIR PEREIRA em substituição a Ênio
219 Gentil Vieira Júnio Conselheira Suplente GLÁUCIA MARTINHAGO BORGES
220 FERREIRA DE SOUZA em substituição a Jair Pereira – representantes da OAB/SC.
221 **Segundo:** recebemos denúncias oriundas do Disque 100 relatando violações
222 conjuntas de direitos de idosos, crianças e adolescente, e deficientes nos municípios
223 de Acurra, São Ludgero e Palmeira. A Secretária-Executiva irá fazer os
224 encaminhamentos necessários. **Terceiro:** recebemos o Quadro de Atendimentos do
225 Conselho Tutelar de Tangará referente ao mês de julho de 2022. O referido relatório
226 já foi compartilhado com os Conselheiros. **Quarto:** informa que o município de
227 Petrolândia nos encaminhou por e-mail cópia de seu Decreto Municipal nº 803/2022
228 que convoca sua Conferência Municipal que será no dia 13 de setembro de 2022.
229 **Quinto:** recebemos da Gerência de Planejamento e Avaliação da SDS o Despacho
230 que informa da criação das subações vinculadas ao FIA, de acordo com a solicitação
231 contida no Plano de aplicação do Fundo para 2023, sendo elas: Financiamento de
232 Estudos – subação 15494 e Transferências Fundo a Fundo para os CMDCA's –
233 subação 15495. **Sexto:** por fim, comunica que durante o período de 08 a 17 de
234 setembro estará de férias, sendo esses 10 dias referentes a primeira parte
235 correspondente ao período aquisitivo de 2022, retornando às atividades a tempo de
236 organizar a nossa próxima reunião, que acontecerá no dia 29 de setembro de 2022,
237 quinta-feira, às 13h30min. Deseja uma boa tarde a todos e até nosso próximo
238 encontro. Por fim, cabe-nos registrar que não houve a presença de Conselheiros
239 fisicamente na Sede da SDS. Na modalidade online estiveram presentes nesta
240 plenária os/as Conselheiros/as: Erasmo Marchi e Roberto Murilo Coutinho (União
241 dos Escoteiros do Brasil), Larissa Libert Gerônimo (Federação das APAES de SC),
242 Lisiane Bueno da Rosa e Daiana Ramos (CIEE/SC), Gislaïne Dutra Rocha (ACCT),
243 Maristela Cizeski (Pastoral da Criança), Valdir Gurgiel e Lizandra Vaz Salvadori
244 (União Catarinense de Educação – UCE), Jair Pereira e Gláucia Martinhago de
245 Souza (OAB/SC), Giovana Maria Weber Zandoná e Rosely Steil (Associação dos
246 Integrantes do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual

**ATA DA 30ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
25 de agosto de 2022**

247 Infantojuvenil), Myriane Gonçalves Porto (SDS), Caroline Busanello (CC), Fernanda
248 Zimmermann Forster e Daniela Carla Soares Scaranto (SED), Daniel Neves Damiani
249 (SEF), Carlos Eduardo Francischetti (SAP), Indiane Werling de Oliveira (SSP),
250 Cléber Paes Alves (SEC) e Juliano Ricardo Zimmermann (FESPORTE). Participou
251 ainda da reunião a Secretária do Conselho, Thaís Telemberg Soares. O
252 Coordenador- Geral Cléber passa a palavra para as considerações finais.
253



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VR77Y5Z2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEBER PAES ALVES** (CPF: 822.XXX.479-XX) em 25/11/2022 às 17:58:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/09/2019 - 17:50:14 e válido até 09/09/2119 - 17:50:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMjVfMTI1XzlwMjJfVlI3N1k1WjI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000125/2022** e o código **VR77Y5Z2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.